



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 706 de 02 de Abril de 1.984

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas e de acordo com o ítem II do artigo 4º da Lei nº 728/83.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 22.700.000,00 (vinte e dois milhões e setecentos mil cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:-

Órgão :-	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.1	- GABINETE DO PREFEITO	
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$ 500.000,00
Órgão :-	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.1	- DIVISÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES	
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 200.000,00
Unid. Orç..	5.3	- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 1.500.000,00
	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$ 10.000.000,00
Órgão :-	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
Unid. Orç.	6.2	- DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$ 500.000,00
Órgão :-	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

segue fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

2ª fls.....

DECRETO Nº 706 de 02 de Abril de 1.984

Unid. Orç.	7.1 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$ 10.000.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	Cr\$ 22.700.000,00

Artigo 2º:- A suplementação de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 02 de Abril de 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração, em 02 de Abril de 1.984.

José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração